



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2020 / SEMESTRAL JANEIRO - JUNHO

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ CENTAVOS

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	<últimos 12 meses>	
	LIQUIDADAS (A)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (B)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	57.701.120,82	784,40
Pessoal Ativo	48.949.604,14	784,40
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	42.852.296,90	784,37
Obrigações Patronais	6.097.307,24	0,03
Pessoal Inativo e Pensionistas	8.751.516,68	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	7.766.421,59	0,00
Pensões	985.095,09	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	9.511.480,92	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	422.617,94	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	337.346,30	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	8.751.516,68	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	48.189.639,90	784,40

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	92.363.717,87	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	92.363.717,87	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b) / (VI)	48.190.424,30	52,17
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	49.876.407,65	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	47.382.587,27	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	44.888.766,88	48,60

Fonte: SMARAPD Informática Ltda.

Unidade Responsável:

Emissão:

12/08/2020 15:40:57

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da lei 4.320/64; b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

Nárcia Silva de Oliveira
Contadora CRC-ES 12930/O-1

Geraldo Cardozo Bandeira
Secretário de Finanças

Walysson José Santos Vasconcelos
Prefeito Municipal